

PROJETOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
SIST. AEROPORTUARIO AREA TERMINAL DE S.P			
16.87.523.1.172	366.030.00	1.503.00	367.533.00
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE			
16.07.021.2.646		241.232.00	241.232.00
TOTALS	366.030.00	262.735.00	648.765.00

REDUÇAO			
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9.0.0.0	RESERVA DE CONTINGENCIA		648.765.00
	SUB-TOTAL		648.765.00
	TOTAL		648.765.00
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.99.999.2.411	648.765.00		648.765.00
TOTALS ...	648.765.00		648.765.00

TABELA 2 -	SUPLEMENTACAO	Ct\$
16	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
16.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SED	
	T O T A L	648.765,00
	4A. QUOTA	648.765,00
	REDUCCAO	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	T O T A L	648.765,00
	4A. QUOTA	648.765,00

DECRETO N.º 26.532, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1986

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes para repasse ao Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo-DAESP, visando ao atendimento de despesas com Pessoal e Reflexos.

FRANCO MONTORO, GOVERNADOR DO ESTADO DE
SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com
o que dispõe o artigo 60, da Lei nº 4 882, de 03 de dezembro de
1985:

D E C R E T A :

Artigo 19 - Fica aberto um crédito de Cr\$ 3 206 000,00 (oito milhões, duzentos e seis mil cruzados), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações institucionais, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 29 - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de redução orçamentária - Reserva de Contingência -, consoante dispõe o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4 320, de 17 de março de 1964.

Artigo 39 - Fica alterado o orçamento do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo-DAESP, mediante a sua complementação de Cr\$ 8 206 000,00 (oito milhões e seis mil e 206 mil cruzeiros), observando-se nas classificações institucionais, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação constante das Tabelas 1 e 2 deste decreto.

Artigo 40 - A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II do § 19, do artigo 43, da Lei Federal nº 4 320, de 17 de março de 1964, em decorrência do disposto no artigo primeiro.

Artigo 59 - Fica alterada a Programação a Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 39, do Decreto nº 24 527, de 26 de dezembro de 1985, e conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor a data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de dezembro de 1986.

Marcos Giannetti da Fonseca, Secretário da Fazenda
Clóvis de Barros Carvalho,
Secretário de Economia e Planejamento
Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo
Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 24 de
dezembro de 1986

ABELA I	SUPLEMENTAÇÃO	Cs\$
04	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	
04.40	ENTIDADES SUPERVIZORADAS	
04.40.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	8.206.000,00
	SUB-TOTAL	8.206.000,00
	TOTAL	8.206.000,00

ATIVIDADES DO DAESP	3.988.820,00	3.988.820,00
6.07.021.8.218		
ATIVIDADES DO DAESP	4.217.180,00	4.217.180,00
6.07.523.8.219		
TOTALS ...	8.206.000,00	8.206.000,00

6.56	DEPTO. AERONAVIARIO DO ESTADO DE SP. - DAES	
6.1.1.1	PESSOAL CIVIL	7.078.000,00
6.1.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1.125.000,00
6.1.1.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00
	SUB-TOTAL	8.206.000,00
	TOTAL	8.206.000,00

ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA AUTARQUIA		
6.87.021.2.231	3.988.820,00	3.988.820,00
MANUTENCAO DOS AEROPORTOS DO INTERIOR		
6.87.523.2.232	4.217.180,00	4.217.180,00
TOTAIS ...	8.206.000,00	8.206.000,00

REDUÇAO		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.0.0.0	RESERVA DE CONTINGENCIA	8.206.000.00
SUB-TOTAL		8.206.000.00
TOTAL		8.206.000.00

RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.2.411	8.206.000,00	8.206.000,00
TOTAIS ...	8.206.000,00	8.206.000,00

ITEM	SUPLEMENTACAO	Cz\$
6	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	
6.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SED	
6.1.2.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	386.030,00
	SUB-TOTAL	386.030,00
6.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	261.232,00
6.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500,00
	SUB-TOTAL	262.735,00
	TOTAL	648.765,00

SELA 2 -	SUPLEMENTACAO	C=8
16	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	
	ADMINISTRACAO INDIRETA	
16.56	DEPTO.AEROVIARIO DO ESTADO DE SP.- DAES	
	T O T A L	8.206.000.00
	4A. QUOTA	8.206.000.00
	REDUCAO	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	T O T A L	8.206.000.00
	4A. QUOTA	8.206.000.00

	REDUÇAO	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	T O T A L	8.206.000.00
4A.	QUOTA	8.206.000.00

99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	T O T A L	8.206.000.00
4A.	QUOTA	8.206.000.00

ADMINISTRACAO DIRETA		
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
T O T A L		8.206.000,00
4A.	QUOTA	8.206.000,00

99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	T O T A L	8.206.000.00
4A.	CUOTA	8.206.000.00

TOTAL	8.206.000,00
4A. CUOTA	8.206.000,00

TOTAL	8.206.000,00
4A. QUOTA	8.206.000,00